



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

XXI PRÊMIO CÂMARA DE MEIO AMBIENTE – 2022

O XXI Prêmio Câmara de Meio Ambiente tem como Tema:

“DESCARTE DE MATERIAIS: FAÇA DA MANEIRA CORRETA E COLABORE COM O MEIO AMBIENTE”

O descarte irregular de materiais é um grave problema que afeta o meio ambiente. Nas vias públicas, ainda é comum o abandono de grandes móveis ou eletrodomésticos que não possuem mais serventia, bem como resto de podas e entulho de obras. Além disso, há quem use indevidamente o vaso sanitário para descartar fraldas, lenços, papéis e até remédios.

Em Salto, os locais adequados para que a população descarte grandes móveis, restos de podas e entulhos de pequenas obras são os 11 Ecopontos existentes, os quais também recebem óleo de cozinha, lâmpadas, pilhas e baterias. Eles recebem ainda materiais recicláveis, como papéis, vidros, latas de alumínio, plásticos, garrafas PET, frascos de produtos de limpeza e higiene, entre outros.

O Prêmio Câmara de 2022, realizado este ano em parceria entre a Câmara da Estância Turística de Salto e a Prefeitura da Estância Turística de Salto – por intermédio das Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente –, com apoio da CSO Ambiental, tem como objetivo conscientizar sobre a importância do descarte correto de materiais, para que possamos colaborar com o meio ambiente, garantindo qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

Fonte:

csoambiental.com.br/servicos



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

ORIGEM: O Prêmio Câmara é uma realização anual da Câmara da Estância Turística de Salto, por meio de um projeto do ex-vereador Antonio Luciano Zinsly. A solenidade de divulgação dos trabalhos selecionados e entrega de certificados e lembrança relacionada ao meio ambiente é realizada no mês de junho, quando é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente.

MODALIDADES:

1. Desenho (1º ao 5º ano do **Ensino Fundamental I** das escolas públicas e privadas do Município de Salto);
2. Cartaz (6º ao 9º ano do **Ensino Fundamental II** das escolas públicas e privadas do Município de Salto);
3. Texto Dissertativo-Argumentativo (**Ensino Médio** das escolas públicas e privadas do Município de Salto);
4. Letra de Música (**Ensino Médio** das escolas públicas e privadas do Município de Salto);
5. Fotografia (modalidade aberta a **todos os interessados**).

INSCRIÇÕES: Cada pessoa poderá participar com 1 (um) trabalho, de autoria individual. Os trabalhos devem ser entregues no período **de 18 de ABRIL a 13 de MAIO de 2022**, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00, na Câmara de Salto (Avenida Dom Pedro II, 385, Centro, Salto/SP), ou na Secretaria Municipal de Educação (Rua Prudente de Moraes, 580 (piso superior), Centro, Salto/SP). **A ficha de inscrição deve estar devidamente preenchida e grampeada na parte de trás do trabalho.**

Observação: Não serão recebidos trabalhos após o período citado acima.

Este regulamento e a ficha de inscrição constam no site da Câmara (camarasalto.sp.gov.br) e também no site da Prefeitura (salto.sp.gov.br) e podem ser retirados na Recepção da Câmara ou na Recepção da Secretaria de Educação no período citado anteriormente.

REGRAS PARA INSCRIÇÕES DE ACORDO COM AS MODALIDADES:

Modalidade 1 – Desenho (individual): alunos do **1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I** das escolas públicas e privadas do Município de Salto; os desenhos devem ser feitos em papel sulfite tamanho A4 e lápis de cor, lápis preto, canetinha e/ou giz de cera e estar de acordo com o tema deste ano; o nome do autor do trabalho deve ser colocado à tinta no verso do desenho; o trabalho deve ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição.

Modalidade 2 – Cartaz (individual): alunos do **6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II** das escolas públicas e privadas do Município de Salto; o cartaz deve ser confeccionado em papel tipo cartolina tamanho A1 e estar de acordo com o tema deste ano; o autor pode utilizar qualquer tipo de material na confecção do trabalho; o nome do autor do trabalho deve ser colocado à tinta no verso do cartaz; o trabalho deve ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

Modalidade 3 – Texto Dissertativo-Argumentativo (individual)*: alunos do **Ensino Médio** das escolas públicas e privadas do Município de Salto; o texto deve possuir título, ser digitado (em fonte Arial, tamanho 12) e estar de acordo com o tema deste ano, tendo no mínimo 25 e no máximo 30 linhas (sem considerar o título); o nome do autor do trabalho deve ser colocado à tinta no verso do papel; o trabalho deve ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição.

***O aluno participante deverá optar entre inscrever um texto dissertativo-argumentativo OU uma letra de música.**

Modalidade 4 – Letra de Música (individual):** alunos do **Ensino Médio** das escolas públicas e privadas do Município de Salto; a letra de música deve possuir título, ser digitada (em fonte Arial, tamanho 12) e estar de acordo com o tema deste ano, tendo no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) estrofes (sem considerar o título); o nome do autor do trabalho deve ser colocado à tinta no verso do papel; o trabalho deve ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição.

****O aluno participante deverá optar entre inscrever uma letra de música OU um texto dissertativo-argumentativo.**

Modalidade 5 – Fotografia (individual): aberta a todos os interessados, sejam profissionais ou amadores; a fotografia deve ser colorida ou em preto e branco, no tamanho 20x25cm, deve ser impressa em papel fotográfico e estar de acordo com o tema deste ano; o nome do autor deve ser colocado à tinta no verso da fotografia; o trabalho deve ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição.

JULGAMENTO: A Comissão Organizadora do evento, composta por servidores da Câmara de Salto e das Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente, avaliará os trabalhos concorrentes de acordo com a adequação ao tema, além dos quesitos específicos. Os autores dos trabalhos selecionados em cada modalidade serão agraciados com certificados e uma lembrança relacionada ao meio ambiente.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Serão selecionados 3 (três) trabalhos de cada modalidade, exceto na modalidade Letra de Música, que terá apenas 1 (um) trabalho selecionado para representar o tema deste ano. Nas modalidades Desenho e Cartaz, será selecionado 1 (um) trabalho de um aluno de escola municipal, 1 (um) trabalho de um aluno de escola estadual e 1 (um) trabalho de um aluno de escola privada. Na modalidade Texto Dissertativo-Argumentativo, será selecionado 1 (um) trabalho de um aluno de escola estadual, 1 (um) trabalho de um aluno de escola privada e 1 (um) trabalho de um aluno de escola estadual ou privada. Na modalidade Letra de Música, será selecionado 1 (um) único trabalho, escolhido entre os trabalhos enviados por alunos de escolas estaduais e privadas. Na modalidade Fotografia, por ser aberta a todos os interessados, serão selecionados 3 (três) trabalhos de profissionais ou amadores. Ao se inscrever em qualquer modalidade, o participante concorda com o inteiro teor deste regulamento e autoriza a divulgação de seu trabalho pela Comissão



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

Organizadora em ações promocionais de qualquer natureza para a Estância Turística de Salto, bem como autoriza que seu trabalho seja publicado nos sites e nas redes sociais da Câmara de Salto e da Prefeitura de Salto. A Comissão Organizadora poderá excluir a participação dos concorrentes que não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento. Os trabalhos selecionados em cada modalidade não serão devolvidos aos autores. Os inscritos cujos trabalhos não forem selecionados e os quiserem de volta deverão retirá-los no prazo entre os dias 16 de JUNHO e 30 de JUNHO de 2021, na Câmara de Salto. Após o fim desse prazo, a Câmara poderá dar aos trabalhos o destino que melhor lhe convier. Toda responsabilidade sobre direitos autorais e/ou direitos de imagem dos trabalhos inscritos cabe ao autor, se maior de 18 anos, ou ao seu responsável, no caso de menores. Fica vedada a participação de servidores e vereadores da Câmara de Salto e de servidores das Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente. Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora, cujas decisões serão irrecorríveis.

RESULTADO: A solenidade de entrega dos certificados aos autores dos trabalhos selecionados está agendada para o dia **14 de JUNHO de 2022** (terça-feira), às 19h00, na Sala Palma de Ouro (Rua Prudente de Moraes, 580, Centro, Salto/SP).

CONVITES: A Câmara de Salto entrará em contato com o participante que tiver seu trabalho selecionado na modalidade fotografia para que ele, ou seu representante, esteja presente na premiação. No caso das demais modalidades, a Câmara de Salto entrará em contato com as escolas cujos alunos tiverem seus trabalhos selecionados em cada modalidade, revelando o nome do aluno para que ele, ou seu representante, esteja presente na premiação. Detalhes sobre o número de convites que serão entregues a cada autor de trabalho selecionado, ou seu responsável, para participar da solenidade serão divulgados posteriormente.

Cicero Granjeiro Landim
Presidente da Câmara de Salto